

## Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

### Ata Sumária da 126ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2017

**Data, Hora e Local:** Em 29.9.2017, às 11h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-010.

**Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** 99,83% (noventa e nove vírgula oitenta e três por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Sociedade, constatando-se, dessa forma, a existência de **quórum** de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.9.2017 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, nas páginas 47, 40 e 55, respectivamente, e “Diário Indústria e Comércio”, nas páginas A6, A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 18.9.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação de ações dos acionistas minoritários da Kirton Capitalização S.A. (**Capitalização**), CNPJ nº 33.425.075/0001-73 por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária para converter a **Capitalização** em subsidiária integral desta Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos acionistas minoritários”, firmado em 18.9.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações dos acionistas minoritários da **Capitalização** por esta Sociedade: a) ratificar a contratação das empresas GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15ª andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7; e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 989, Condomínio Edifício Crystal Tower, CEP 06454-040, CNPJ nº 01.407.666/0001-21, CRC/SP nº 2SP023173/O-4, responsáveis pela avaliação do Patrimônio Líquido desta Sociedade a valor contábil e a preço de mercado, respectivamente; b) aprovar o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários”, firmado entre esta Sociedade e a **Capitalização**, em 18.9.2017, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná; c) de acordo com o disposto na Cláusula V do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários”, aumentar o capital social desta Sociedade, no montante de R\$86.363,69 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), elevando-o de R\$911.847.102,70 (novecentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e setenta centavos) para R\$911.933.466,39 (novecentos e onze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), mediante emissão de 2.153 (duas mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas aos acionistas minoritários da **Capitalização**, ficando ainda consignado que o valor de R\$7.472,82 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao “Ajuste de Avaliação Patrimonial” da **Capitalização**, será transferido à rubrica de mesma natureza nesta Sociedade. Em consequência, a redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social desta Sociedade, passará a ser a seguinte após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O capital social é de R\$911.933.466,39 (novecentos e onze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 35.901.272 (trinta e cinco milhões, novecentas e uma mil, duzentas e setenta e duas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 22.630.909 (vinte e dois milhões, seiscentas e trinta mil, novecentas e nove) ordinárias e 13.270.363 (treze milhões, duzentas e setenta mil, trezentas e sessenta e três) preferenciais, não conversíveis de uma espécie em outra”. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários à concretização da operação ora aprovada, nos termos e condições do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários”, incumbindo-se do cumprimento de todas as formalidades legais e complementares à operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Alexandre da Silva Glüher. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Presidente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Secretário - Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 19.02.2018 sob número: 20178619965. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.

## Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

### Ata Sumária da 126ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2017

**Data, Hora e Local:** Em 29.9.2017, às 11h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-010. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** 99,83% (noventa e nove vírgula oitenta e três por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Sociedade, constatando-se, dessa forma, a existência de **quórum** de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.9.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 47, 40 e 55, respectivamente, e "Diário Indústria e Comércio", nas páginas A6, A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 18.9.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação de ações dos acionistas minoritários da Kirton Capitalização S.A. (**Capitalização**), CNPJ nº 33.425.075/0001-73 por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária para converter a **Capitalização** em subsidiária integral desta Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários", firmado em 18.9.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações dos acionistas minoritários da **Capitalização** por esta Sociedade: a) ratificar a contratação das empresas GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7; e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 989, Condomínio Edifício Crystal Tower, CEP 06454-040, CNPJ nº 01.407.666/0001-21, CRC/SP nº 2SP023173/O-4, responsáveis pela avaliação do Patrimônio Líquido desta Sociedade a valor contábil e a preço de mercado, respectivamente; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários", firmado entre esta Sociedade e a **Capitalização**, em 18.9.2017, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná; c) de acordo com o disposto na Cláusula V do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários", aumentar o capital social desta Sociedade, no montante de R\$86.363,69 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), elevando-o de R\$911.847.102,70 (novecentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e setenta centavos) para R\$911.933.466,39 (novecentos e onze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), mediante emissão de 2.153 (duas mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas aos acionistas minoritários da **Capitalização**, ficando ainda consignado que o valor de R\$7.472,82 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao "Ajuste de Avaliação Patrimonial" da **Capitalização**, será transferido à rubrica de mesma natureza nesta Sociedade. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social desta Sociedade, passará a ser a seguinte após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$911.933.466,39 (novecentos e onze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 35.901.272 (trinta e cinco milhões, novecentas e uma mil, duzentas e setenta e duas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 22.630.909 (vinte e dois milhões, seiscentas e trinta mil, novecentas e nove) ordinárias e 13.270.363 (treze milhões, duzentas e setenta mil, trezentas e sessenta e três) preferenciais, não conversíveis de uma espécie em outra". Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários à concretização da operação ora aprovada, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações dos Acionistas Minoritários", incumbindo-se do cumprimento de todas as formalidades legais e complementares à operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Alexandre da Silva Glüher. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Presidente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Secretário - Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 19.02.2018 sob número: 20178619965. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.